

NORMATIVO DE PARTICIPAÇÃO 1º FESTIVAL CANÇÃO RURAL

NOTA JUSTIFICATIVA

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) promove um concurso de canções com o objetivo de estimular a composição de temas musicais com acompanhamento vocal cujos textos (poemas) contribuam para uma maior visibilidade do mundo rural.

A final deste concurso realizar-se-á em 'Pinhel-Cidade do Vinho 2020/22 e passa a integrar as edições futuras da Cidade do Vinho e Cidade Europeia do Vinho realizadas em Portugal.

Esta é uma iniciativa pretende estimular a participação de jovens, contribuindo assim para um maior interesse destes no que se refere ao mundo rural e à vinha/vinho.

Cada município poderá apresentar apenas uma maquete (demo), em formato áudio/digital, para a fase de seleção, que deverá ser enviada pelo município e chegar à organização até ao dia 5 de maio de 2022.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem apresentar-se a concurso intérpretes a solo ou em grupos de, no máximo, cinco elementos.

A AMPV disponibiliza uma banda de músicos profissionais para acompanhamento, salvo se os intérpretes optarem por acompanhamento musical próprio.

2. Os concorrentes, maiores de 18 anos, apresentam-se em nome próprio, mas em representação de um dos municípios associados da AMPV.

3. Os temas, que não podem ultrapassar os três minutos de duração devem ser originais e os textos, em português têm que incluir, obrigatoriamente, uma ou mais referências à vinha e/ou ao vinho.

Nota Importante – Não serão aceites referências diretas ou indiretas ao consumo de vinho.

4. Será constituído um júri para pré-seleção das maquetes apresentadas e posterior envio à AMPV.

5. As maquetes deverão ser entregues pessoalmente no espaço empresa, ou remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: espaco.empresa@mail.cm-ourem.pt até ao dia 4 de maio pelas 16h00.
6. A maquete selecionada será remetida para a AMPV.
7. De acordo com o número de concorrentes que se apresentem à AMPV, poder-se-á concluir pela necessidade de realização de eliminatórias para apuramento dos 10 finalistas.
8. A primeira edição da final deste concurso, que passa a integrar as edições futuras da Cidade do Vinho e Cidade Europeia do Vinho realizadas em Portugal, acontecerá em ‘Pinhel – Cidade do Vinho 2022’ no dia 17 de junho/2022.
9. Será constituído um júri pela AMPV para seleção das maquetes apresentadas e um júri para a final e cada uma de eventuais eliminatórias.
10. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados na final. Haverá ainda um prémio para a melhor letra (texto) a concurso.
11. Os participantes em eventuais eliminatórias e na final, deverão comparecer no local indicado até às 15 horas da véspera do evento.
12. A Organização (AMPV) garante aos concorrentes uma refeição (jantar) na véspera e duas refeições (almoço e jantar) no dia da final e também em eventuais eliminatórias.
13. Os três primeiros classificados na final, comprometem-se a participar na Gala de Eleição da Rainha das Vindimas 2022, que terá lugar em ‘Pinhel-Cidade do Vinho’ no dia 10 de setembro de 2022.
14. Calendário:
 - Até 5 de maio – receção das maquetes a concurso pelos municípios
 - Até 15 de maio – Divulgação das canções apuradas
 - Até 04 de junho – Realização de eventuais eliminatórias
 - 17 de junho – Realização da Final.
15. Todas as situações não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Organização.